

3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAÚ Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 09/2018 – 18º CIR de Iguatu 7. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 8. Resolução Nº 10/2018 CMS de Acopiara 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 15/2018 de CTOF e CANOAS/CESAÚ; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Municipal de Acopiara na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Acopiara destinado ao Hospital Municipal de Acopiara, conforme tabela abaixo :

CLÍNICA	VALOR MENSAL/ESTADO
MÉDICA	R\$ 60.000,00
OBSTÉTRICA	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAÚ. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº41/2018 – CESAÚ

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAÚ, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAÚ Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 - PDR/2018 7. Resolução Nº 025/2017 - CIR 19ª Brejo Santo /CE 8. Resolução Nº 2018 CMS de Brejo Santo; 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 20/2018 de CTOF e CANOAS/CESAÚ; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida de Brejo Santo na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Brejo Santo conforme tabela abaixo :

UNIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO/MÊS	VALOR TOTAL POR CLÍNICA/MÊS
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA	-	R\$ 78.000,00
CLÍNICA MÉDICA	-	R\$ 78.000,00
NEONATOLOGIA	-	R\$ 78.000,00
UTI ADULTO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00	R\$ 402.000,00

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAÚ. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº42/2018 – CESAÚ

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAÚ, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAÚ Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 003/2018 CMS de Senador Pompeu; 8. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 9. Parecer/Recomendação Nº 16/2018 de CTOF e CANOAS/CESAÚ; 10. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital e Maternidade Santa Isabel de Senador Pompeu na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro para o Fundo Municipal de Saúde de Senador Pompeu, conforme tabela abaixo :

CLÍNICA	VALOR MENSAL/ESTADO
MÉDICA	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAÚ. Fortaleza, 18 de junho de 2018

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº43/2018 – CESAÚ

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ -CESAÚ, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/1998, nº13.331/2003 e nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Decreto Nº 7.508/2011 – Regulamentação da Lei Nº 8.080/90; 3. Lei Federal Complementar Nº 141/2012; 4. Resolução CESAÚ Nº 62/2017; 5. Resolução Nº 179/2017 – CIB/CE 6. Resolução Nº 20/2018 -PDR/2018 7. Resolução Nº 10/2018 CIR 9ª Russas/CE 8. Resolução Nº 005/2018 CMS de Morada Nova 9. Relatório da Visita da CANOAS/CTOF e suas recomendações; 10. Parecer/Recomendação Nº 17/2018 de CTOF e CANOAS/CESAÚ; 11. Deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará em sua 467ª Reunião Ordinária realizada em 18 e 19 de Junho de 2018. RESOLVE 1. Aprovar a adesão do Hospital Santa Casa de Morada Nova na Política Estadual de Incentivo Hospitalar do Ceará, como Hospital Regional, com a transferência regular e automática de Incremento financeiro (acréscimo) para o Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova conforme tabela abaixo :

